



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO -- SMT
Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP: 68020-000

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022 - SMT

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, Sala de reuniões, sito a Av. Sérgio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho, CEP 68.020-000 – Aeroporto Velho, Santarém/PA., às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria no 021/2022-SMT, de 31 de maio de 2022, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a Concorrência Pública nº 002/2022 - SMT, que tem como objeto a **CONCESSÃO DOS TERMINAIS HIDROVIÁRIOS DE SANTARÉM, DE SANTANA DO TAPARÁ, DE ALTER DO CHÃO E DOS PÍERES DA ORLA DE SANTARÉM**, conforme Projeto Básico. Convoca o Sr. Presidente Roberto César Lavor dos Santos para auxiliar nos procedimentos, os senhores Pedro Gilson Valério de Oliveira e João de Paula Alves. Aberto os trabalhos o Presidente da Comissão de Licitação expôs aos presentes que no dia de ontem (06/12/2022) foi notificado pelo Ministério Público do Estado do Pará através da Notificação nº 184/2022-MP/9ªPJ/STM para ser fazer presente em caráter de URGÊNCIA ao Órgão Ministerial as 15H munido da integralidade dos autos originais do Procedimento Licitatório Concorrência Pública nº 002/2022-SMT para prestar esclarecimentos nos autos do Inquérito Civil SIMP nº 005988-031/2022 em tramite na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa. Que foi apresentado pelo Promotor de Justiça titular da Promotoria Diego Belchior Ferreira Santana a existência do citado inquérito, e que o Edital da Concorrência possui vício em sua base jurídica, uma vez que utilizado as normas das Leis 8.666/93 e 14.133/21. Que ponderamos os motivos e considerações sobre a tramitação do certame que havia sido suspenso para verificação das impugnações preliminares da proposta apresentadas mutuamente pelas licitantes, ficou deliberado junto aquela Promotoria a recomendação para suspensão do certame, até que sejam analisadas de forma pormenorizada todos os atos administrativos de construção do certame, notadamente o edital. Neste sentido, delibera a Comissão neste momento, pelo não prosseguimento da sessão, bem como a reserva de expor o resultado de sua apreciação quanto as impugnações apresentadas pelas licitantes quanto as propostas de preços, até que seja definido o prosseguimento do feito, ocasião em que as empresas serão notificadas com antecedência a fim de possibilitar sua participação na continuidade do processo. Os envelopes de habilitação continuarão lacrados, sendo na sessão reapresentados para constatação de seu lacre. Oportunizado as empresas para que se manifestassem, nenhum representante apresentou intenção de manifestar sobre a decisão exarada. A empresa SINART pede a substituição do atual representante o senhor MARCOS ANTONIO SILVA DIAS, pelo senhor ARTHUR RODRIGUES BITTENCOURT, conforme procuração constante nos autos. Para fins de comunicação segue indicação dos endereços eletrônicos das participantes: artur.rodriques@sinart.com.br – SINART; e, roadwayporto@gmail.com – ROADWAY. Registramos a presença de Tayana Campos Tapajós – OAB Pa nº 29.742, Hevelyns Débora Lira – OAB Pa nº 29179, Ana Carolina Coura Bastos – OAB Pa nº 23152, Carlos Alberto Moraes Lima, CPF nº 948.912.812-00. Lavrei essa Ata que segue assinada por mim, Mariele Rosa Rodrigues de Sousa – Divisão de Licitação, Contratos e Convênios- SMT, e por todos:

Roberto Cesar Lavor dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Pedro Gilson Valério de
Oliveira
Membro

João Alves de Paula
Membro

CARLOS ALEXANDRE DE CARLI
CNH Nº 01142652372

ARTHUR RODRIGUES BITTENCOURT
RG 115866949 IFR/RJ